

DECRETO Nº 03
de 27 de outubro de 1983.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal

O Sr. Hafiz Abi Chedid, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, considerando ser o próximo dia 28 (vinte e oito) data consagrada ao Funcionalismo Público, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal, o dia 28 (vinte e oito) de outubro de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 27 de outubro de 1983.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.